



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

<b>PUBLICADO</b>	
De	19 / 12 / 25
A	16 / 01 / 26
Assinatura do responsável	

## EDITAL N° 38/2025

### PRORROGA A VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO.

**Gilberto da Conceição Cesar, Prefeito Municipal de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e considerando os processos protocolados sob nº 2025/18515 e nº 2025/8993, prorroga a validade de concurso público por mais 2 anos, conforme quadro abaixo, de acordo com o previsto no artigo 11, da Lei Complementar Municipal nº 25/2012 e no inciso III do artigo 37, da Constituição Federal, bem como o previsto no artigo 52 do Decreto Municipal nº 6.577/2012 e subitem 9.2 do Edital nº 30/2023.**

<i>Edital de Abertura</i>	<i>Edital de Homologação</i>	<i>Prazo inicial de validade</i>	<i>Novo vencimento</i>	<i>Cargos</i>
30/2023	01/2024	05/01/2024 a 04/01/2026	04/01/2028	Advogado, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Trânsito, Arquiteto, Arquivista, Bibliotecário, Biólogo, Contador, Eletricista, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico, Inspetor de Tributos Municipais, Médico Clínico Geral, Motorista, Nutricionista, Operador de Máquinas, Operador de Sistemas de Informática, Profissional do Magistério com Habilitação em Artes, Profissional do Magistério com Habilitação em Língua Estrangeira Moderna – Inglês, Profissional do Magistério com Habilitação em Séries Iniciais, Psicólogo I e Tecnólogo em Saneamento Ambiental.

I – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de dezembro de 2025.

**Gilberto da Conceição Cesar  
Prefeito Municipal**

Revisado

Procuradoria-Geral do Município

Registre-se e publique-se:

Ismael Vieze  
Secretário Municipal de Gestão Pública